



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0347/2015

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que aprova plano de melhoramentos viários para o Eixo de Desenvolvimento Arco Jacu-Pêssego, da Macroárea de Estruturação Metropolitana, e áreas limítrofes, bem como revoga os dispositivos legais que especifica.

A referida Macroárea tem papel estratégico na reestruturação urbana arquitetada pelo novo Plano Diretor, abrangendo porções do território com grande potencial de transformação econômica e dos padrões de ocupação do solo, cenário que demanda, em contrapartida, planejamento adequado às diferentes características de seus respectivos setores, de modo a alcançar as metas específicas estabelecidas, além do almejado equilíbrio da relação entre emprego e moradia.

Nesse contexto, para o Eixo de Desenvolvimento Arco Jacu-Pêssego, mostra-se consentâneo com a sua posição geográfica e a ocupação historicamente observada na região incentivar a atividade econômico-industrial de escala metropolitana e outros usos não residenciais aptos a gerar atividade e renda, escopos que reclamam, dentre outras medidas, a implantação de um sistema viário hierarquizado capaz de absorver os deslocamentos de pessoas, insumos e produtos.

Ocorre que a rede estrutural presente na Zona Leste, a despeito das medidas já adotadas, ainda é polarizada pela área central do Município e as interligações dos bairros entre si, especialmente em sua porção mais extrema, afiguram-se deficientes, panorama diante do qual a ampliação e a requalificação da malha viária são imprescindíveis à melhoria do tráfego, à oferta de alternativas nas viagens pendulares entre residência e emprego e, sobretudo, para favorecer as viagens intrarregionais, condição precípua para a expansão da atividade econômica no local.

Assim, a proposta ora formulada, considerando, de forma concatenada, tanto a política de planejamento urbano veiculada pelo Plano Diretor Estratégico, como as ações governamentais que vêm sendo implementadas para fomentar o desenvolvimento dessa região da Cidade, busca consolidar o plano de melhoramentos aprovado pela Lei nº 13.872, de 12 de julho de 2004, que institui a Operação Consorciada Rio-Verde Jacu, abarcando, também, intervenções do Plano Rodoviário do Município - PRM, do plano de vias marginais na Avenida Nova Trabalhadores, bem como intervenções complementares do programa de corredores urbanos, com a finalidade de ampliar a área de cobertura prevista pela Lei nº 16.020, de 2 de julho de 2014.

Pelo exposto, ante a relevância do interesse público de que se reveste a iniciativa, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FERNANDO HADDAD

Prefeito

Anexos: projeto de lei e dois cadernos contendo as plantas mencionadas no texto, todas do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

A

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/08/2015, p. 150-174

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.